



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 961/88

DATA: 08.12.88.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), assim discriminado:

0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 - Administração - D.D.B.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

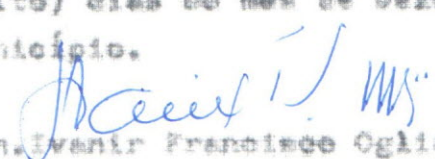
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 60.000,00

T O T A LCr\$ 60.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrão pelo excesso de arrecadação já constatados no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.


Reon Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registresse e Publique-se:


Venio Renato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO